DECRETO Nº 2 DE 25 DE JANEIRO DE 1968

Concede ao Chefe do poder Executivo deste Municipio, oito (8) dias de licença.....

O vereador Raimundo de Freitas, presidente da câmara Municipal de Manacapuru, e da Douto Comissão Executiva do poder legislativo; Faz saber a todos os habitantes deste Municipio, que a referida Comissão Executiva, Decretou Ad-Referendum da câmara Municipal o seguinte;

D E C R E T O

Art. - 1º - Fica licenciado por oito (8), Dias o cidadão Raimundo de Oliveira e Silva, prefeito Municipal de Manacapuru, para ausente deste Municipio, tratar de assunto de interesse da administração Municipal.

Art. - 2º - A licença de que trata o art. 1º deste Decreto, terá inicio no dia em que o senhor prefeito transmitir o Cargo ao seu Substituto, e ausentar-se do Municipio.

Art. - 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Manacapuru, aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos sessenta e oito(1968), 72 de Município e 35 de cidade.

Raimundo de Freitas

Raimundo de Freitas
presidente

Alvaro Correa Vieira
Secretario.